



UNESPAR/Campus de Campo Mourão RESOLUÇÃO N.º 001/2020 – CCCHE

Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.

O Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação Ata nº 01/2020 (19/02/2020) da Reunião do Conselho de Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, conforme arquivos anexos dos seguintes colegiados:

- I – Colegiado do Curso de Letras;
- II – Colegiado do Curso de Matemática;
- III – Colegiado do Curso de História;
- IV – Colegiado do Curso de Geografia.



Art. 2º. O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foi a Resolução 007/2019 – COU/Unespar.

Art. 3.º Publique-se no site www.campomourao.unespar.edu.br, para conhecimento de todos os interessados.

Obs. As atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) do curso de Pedagogia será apreciado pelo CCCHE para posterior homologação.

Campo Mourão, 09 de março de 2020.

Prof. Amauri Jersi Ceolim
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE - *Campus* de
Campo Mourão.
Portaria 656/2018 – Reitoria/Unespar